PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
Via N1 Leste s/n, Pavilhão das Metas, Praça dos Três Poderes – Zona Cívica Administrativa
CEP: 70.150-908 - Telefones: (061) 3411.4246/4330 Fax: (061) 3326.8449
Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180
spmulheres@spmulheres.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Projeto 60783: "Apoio à implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres" – Acordo de Cooperação SPM/ ONU MULHERES - Revisão Substantiva "C".

Resultados: 2. Fortalecimento do Monitoramento do II PNPM e realização de avaliação de programas estratégicos;

Atividades: 2.1. Consultoria especializada para a avaliação da implementação do PNPM em Estados e Municípios;

1 - Objeto

Levantamento de subsídios e produção de conteúdos visando a organização, elaboração e produção de informes sobre as políticas, programas e ações executadas pela Secretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, no âmbito do PNPM e do recém-lançado Programa Mulher: Viver sem Violência, que consolida as proposituras do eixo 4 do PNPM, bem como os resultados do novo Programa.

2 - Objetivo

Contratação de consultoria de pessoa física para o levantamento de subsídios e produção de conteúdos visando a organização, elaboração e produção de informes sobre as políticas, programas e ações executadas pela Secretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, no âmbito do PNPM e do recém-lançado Programa Mulher: Viver sem Violência, que consolida as proposituras do eixo 4 do PNPM, bem como os resultados do novo Programa.

3 – Antecedentes e contextualizações

A violência contra as mulheres é um fenômeno que faz parte da realidade brasileira. Para desenvolver as Políticas de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (eixo 4 do II PNPM), a Secretaria de Políticas para as Mulheres, em 2007, lançou o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. O Pacto consiste em um Acordo Federativo entre os Governos Federal, Distrital, Estaduais e Municipais. É uma estratégia de gestão que orienta as políticas públicas de

enfrentamento a violência contra as mulhees, no sentido de garantir a prevenção, o combate à violência, o atendimento e a garantia de direitos. Com isso é possível o planejamento de ações que consolidam a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres por meio de ações integradas em todo território nacional.

O Pacto foi firmado entre a SPM e os 26 Estados da Federação, mais o Distrito Federal, por meio de seus organismos de Políticas para as Mulheres, com adesão de 413 municípios pólos – que são municípios de referência para os demais municípios por possuírem mais serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência. Vivemos agora a segunda etapa na consolidação do Pacto, com o envolvimento também dos Tribunais de Justiça, Ministérios Públicos e Defensorias Públicas dos Estados Membros e Distrito Federal.

Outra iniciativa de grande importância nesse cenário de implementação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres foi o lançamento, em março de 2013, do Programa "Mulher: Viver sem Violência", se configurando como uma ação importante para garantir a união necessária de esforços para combater as várias formas de violência contra as mulheres, assegurar e garantir o acesso ao atendimento integral e humanizado do qual necessita nesse contexto.

Para tanto, o Programa propõe o fortalecimento e a consolidação, em âmbito nacional, da rede integrada de atendimento às mulheres em situação de violência envolvendo e articulando as diversas áreas de assistência, proteção e defesa dos direito da mulher em situação de violência, tendo os integrantes dos órgãos e serviços públicos das três esferas de Estado e de governo como co-partícipes na sua implementação.

O Programa "Mulher: Viver sem Violência" possui cinco estratégias de ação:

1. Criação da "Casa da Mulher Brasileira";
2. Ampliação da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180;
3. Criação dos Centros de Atendimento ás Mulheres nas regiões de fronteiras secas;
4. Organização e Humanização do Atendimento às vitimas de violência sexual;
5. Campanhas Continuadas de Conscientização.

Essa última estratégia tem por principal objetivo intervir nos padrões culturais e na promoção de mudança de comportamentos visando a construção da igualdade o enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. Esse é um dos eixos de atuação da SPM: a promoção dos direitos das mulheres e a prevenção por meio de ações e campanhas educativas para o enfrentamento a todas as formas de violência e discriminações contra as mulheres.

O Programa "Mulher: Viver sem Violência" possibilita que a política seja implementada em um novo patamar e exige também um diálogo permanente com a sociedade para que possamos avançar na construção de valores igualitários entre mulheres e homens e na desnaturalização da violência sexista contra as mulheres.

Sendo assim as Campanhas cumprem importante papel na divulgação das ações e serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência, seus direitos já assegurados na legislação e, acima de tudo, contribuindo para sensibilizar e

mobilizar Estado e sociedade quanto ao seu papel na mudança de atitudes e comportamentos frente a violência contra as mulheres. Combater a impunidade exige também a não omissão da sociedade e as condições oferecidas pelo Estado para acolher estas mulheres.

Estas questões exigem conscientização da sociedade e compromisso dos poderes públicos (Executivo, Legislativo e Judiciário). Por isso campanhas periódicas de Conscientização são hoje uma das ações do Programa "Mulher: Viver sem Violência". Esta pauta sempre presente nas demandas e mobilizações do movimento de mulheres e feministas, ganha novos contornos quando o Estado assume a responsabilidade com as políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres e visa construir processo de massificação da informação e ações educativas para a mudança de atitudes frente a esta questão.

As Campanhas deverão abordar temas estruturantes da sociedade como: a desigualdade entre mulheres e homens, o machismo, o sexismo, o racismo, a misogenia, como estratégia para desconstrução dos padrões culturais favorecedores da violência, numa perspectiva educativa e pedagógica da prevenção, abordando todos os tipos de violência sofridas pelas mulheres, direitos e garantias existentes para o seu enfrentamento, bem como divulgar as políticas públicas voltadas para a superação da violência contra as mulheres.

As Campanhas serão idealizadas pela Secretaria de Política para as Mulheres da Presidência da República em parceria com a SECOM/PR – Secretaria de Comunicação da Presidência da República, e terão a periodicidade trimestral, de caráter nacional e, deverão utilizar-se dos meios de comunicação em massa para atingir o conjunto da população.

O levantamento sistemático de subsídios para essas Campanhas, que ora se propõe, contribuirá com o monitoramento e sistematização de informações sobre a implementação do Programa.

4 - Atividades a serem desenvolvidas

- Fazer um estudo das produções já realizadas pela SPM com os temas correlatos à violência contra as mulheres;
- Levantar dados de violência contra as mulheres em fontes jornalísticas para subsidiar as Campanhas;
- Realizar estudo sobre o público alvo a ser atingido pelas campanhas;
- Analisar a implementação das Campanhas;
- Avaliar a metodologia de trabalho para execução das campanhas publicitárias e educativas.

5 - Produtos esperados

Produto	Descrição	Valor (%)	Prazo
1	**Plano de Trabalho detalhado contendo o cronograma de trabalho**	**05%**	05
2	**Relatório intermediário com análise das produções já realizadas pela SPM e proposta de novas produções**	**25%**	30
3	**Relatório intermediário com levantamento de dados de violência contra as mulheres em fontes jornalísticas**	**15%**	50
4	**Relatório Intermediário com estudo sobre o público alvo a ser atingido pelas campanhas**	**20%**	60
5	**Relatório intermediário com análise da implementação das Campanhas**	**15%**	78
6	**Relatório final com avaliação da metodologia de trabalho para execurção das campanhas publicitárias e educativas**	**20%**	90

Observação: A contagem do prazo para entrega de todos os produtos inicia-se a partir do primeiro dia após a assinatura do contrato.

Observação 2: Todos os produtos – intermediários e finais – resultantes dessa consultoria serão de propriedade exclusiva da SPM/PR, para fins de utilização e divulgação.

6 - Período de contratação

O período de contratação é de 120 dias

7 - Coordenação

Secretaria Executiva e Secretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

8 - Condições de Pagamento

O pagamento será realizado pela ONU Mulheres e será efetuado em 6 (seis) parcelas, mediante a entrega e aprovação dos produtos pela Secretaria Executiva e Secretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

O desembolso será realizado após a aprovação do produto pela SPM e pela ONU Mulheres.

Caso haja qualquer alteração na qualidade do serviço, implicando ou não em acréscimo no valor final dos produtos (não superior a 20%), o/a Contratado/a deverá obter por escrito, autorização previa da equipe técnica da Secretaria de Políticas para as Mulheres, que enviará ofício a ONU Mulheres autorizando a elaboração da emenda do contrato.

9 - Local do Trabalho e Insumos:

Trata-se de uma consultoria presencial, que deverá ser realizada em Brasília/DF, na Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

Serão fornecidos, enquanto insumos, ambiente de trabalho, acesso a computador, internet e telefone.

10 – Habilitação Profissional

a) Requisitos mínimos para habilitação:

- Graduação em Jornalismo, Comunicação Social ou áreas afins.

b) Requisitos desejáveis:

- Experiência acadêmica ou profissional comprovada em Jornalismo;
- Experiência acadêmica ou profissional comprovada em produção de texto opinativo ou notícias;
- Experiência acadêmica ou profissional comprovada em acompanhamento de produção gráfica ou eletrônica;
- Experiência acadêmica ou profissional comprovada em edição de texto impresso ou online;
- Experiência acadêmica ou profissional comprovada em gênero.

Observação: Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se (e somente se) forem validados por universidade pública em conformidade com a legislação brasileira vigente.

11 – Procedimentos para avaliação

A habilitação profissional e a capacidade técnica serão atestadas mediante o procedimento de avaliação dividido em duas etapas eliminatórias e classificatórias, quais sejam:

1. Análise curricular, incluindo análise dos requisitos desejáveis ao perfil profissional (item 10.b).
2. Análise da proposta técnico-financeira.

A análise de plano de trabalho simplificado terá como objetivo aferir se a mesma responde aos objetivos de contratação e demais elementos contidos no edital.

A proposta financeira, por sua vez, deve abarcar informações sobre o custo do trabalho, especificamente quanto ao valor a ser pago à consultoria, observando os percentuais aplicáveis à remuneração por produto prevista no item 5.

A Comissão Julgadora poderá realizar entrevistas com os(as) candidatos(as) selecionados(as) caso entenda como necessário para o processo de seleção.

Observação:

1. Só será classificada para etapa subseqüente o(a) candidato (a) que for aprovado(a) mediante análise de pontuação (item 12) realizada pela Comissão Julgadora.

12 – Critérios de Avaliação

Item	Critérios de Avaliação	Peso
Avaliação Técnica (70%)		
A	Experiência acadêmica ou profissional comprovada em Jornalismo	200
B	Experiência acadêmica ou profissional comprovada em produção de texto opinativo ou notícias	200
C	Experiência acadêmica ou profissional comprovada em acompanhamento de produção gráfica ou eletrônica	200
	Experiência acadêmica ou profissional comprovada em edição de texto impresso ou online	250
D	Experiência acadêmica ou profissional comprovada em gênero.	150
Avaliação Financeira (30%)		
H	Proposta Financeira – analisada sob a ótica da metodologia de *Best Value for Mone*	1000* (Proposta com menos preço/preço ofertado)

13 - Informações para inscrição de proposta

Os(as) interessados(os) devem enviar 1) *Curriculum Vitae* e 2) Proposta técnico-financeira até 17/09/2013 para os endereços eletrônicos

luciana.santos@spmulheres.gov.br e ana.mesquita@spmulhers.gov.br especificando no assunto da mensagem: **Seleção Consultoria – Implementação de Campanhas**

Se no prazo de três dias, o(a) interessado(a) não receber via email a confirmação de recebimento da proposta pela equipe técnica da Secretaria Executiva e Secretaria de Enfrentamento à Violência – SPM/PR, favor entrar em contato pelo telefone (61) 3411-5872.

Aparecida Gonçalves

Secretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

De acordo,

Linda Goulart

Chefe de Gabinete

Em, / /2013